

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI Nº 1.912/98

"DA A ATUAL RUA 18 A DENOMINAÇÃO DE RUA ELESBAO PINTO, LOCALIZADA NO BAIRRO 24 DE DEZEMBRO NESTE MUNICIPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a rua 18, localizada no bairro 24 de dezembro, a denominar-se de Rua ELESBAO PINTO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães", em Várzea Grande, 09 de setembro de 1998.


JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL